



Código de Conduta Ética



SUMÁRIO

1 – Objetivo	03
2 – Abrangencia	03
3 – Valores.....	03
4 - Conduta da PPL com os diversos públicos	
3.1 - Cliente: Foco de nossa atuação	03
3.2 - Relação e interação com fornecedores e parceiros	04
3.3 - Funcionários: A fonte do nosso sucesso	04
3.4 – Sócios.....	05
3.5 - Meio Ambiente	05
3.6 - Órgãos Públicos	05
4 – Possíveis situações de conflito	06
5 – Gestão do Código	
5.1 - Comitê de Conduta	07
5.2 - Procedimentos perante dúvidas, situações conflitantes ou ações contrárias aos princípios deste Código de Conduta.....	07
5.3 - Violações a este Código de Conduta	07

1 - Objetivo

Este Código de conduta tem como objetivo principal orientar os funcionários no exercício de suas atribuições, de forma a garantir a lisura e a integridade nos processos da PPL e no relacionamento com clientes, fornecedores, comunidade, órgãos governamentais e sócios.

2 - Abrangência

A observância e cumprimento das orientações firmadas neste Código de Conduta é aplicável à todos os funcionários da PPL, sendo esperada que a sua conduta esteja em conformidade com este Código.

3 - Valores

Integridade - Honrar compromissos agindo com transparência e honestidade.

Ética - Praticar o bem. Respeitar a dignidade das pessoas.

Riqueza - Gerar bens e serviços para o bem-estar e a prosperidade dos clientes, acionistas, colaboradores, fornecedores e sociedade.

Responsabilidade Social - Atuar em consonância com os paradigmas da sustentabilidade, considerando as influências e conseqüências sociais, econômicas, culturais, tecnológicas e ambientais

4 - Conduta com os diversos públicos

4.1 - Cliente: Foco de nossa atuação

- Buscar a satisfação em relação aos serviços prestados através de um atendimento cortês e eficaz.
- Prestar-lhe informações de forma clara, rápida e precisa, com igualdade de tratamento, não oferecendo tratamento preferencial por interesses ou sentimentos pessoais.
- Atender às suas solicitações, fornecendo-lhe respostas, ainda que negativas, esclarecendo as questões relativas à impossibilidade do atendimento, de maneira adequada e nos prazos esperados.

4.2 - Relação e interação com fornecedores e parceiros

- A relação entre a Empresa e seus fornecedores deve ser harmoniosa e transparente, de forma a garantir qualidade e confiabilidade nos serviços/produtos contratados.

4.3 - Funcionários: A fonte do nosso sucesso

- Atitudes discriminatórias devem ser combatidas, sejam elas provenientes de diferenças de raça, cor, nacionalidade, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, deficiência física ou posição social.
- Promover um ambiente de trabalho sadio e harmonioso, visando a valorização do ser humano e o seu bem-estar pessoal, em que haja confiança, respeito.
- Não é permitido utilizar-se ou apoiar-se de trabalho infantil para execução de atividades pertinentes ou não à organização.
- Não é permitido a utilização de punição corporal, coesão psicológica, física, ou abuso verbal.
- Não devem se envolver ou utilizar-se de trabalho forçado, caso haja algum tipo de indução à execução de sua atividade utilize dos nossos canais para denuncia.
- A liberdade de associação e o direito a negociação coletiva é um direito do funcionário, a PPL respeita o seu direito de se associar e/ou negociar junto a sindicatos da classe em busca de melhorias.
- O expediente de trabalho não deve ultrapassar a jornada semanal de 44 horas, sendo permitido um máximo de 12 horas extras semanais remuneradas ou compensadas.
- A PPL assegura que os salários pagos aos seus funcionários satisfaz o padrão mínimo aplicado na região, praticando ainda o sistema de reconhecimento e recompensa de acordo com critérios pré definidos.
- Não é permitido a venda de qualquer produto ou serviço. E também promover empréstimo de dinheiro dentro da empresa
- A imagem do funcionário reflete a imagem da empresa e vice-versa. É fundamental que você a preserve, usando roupas limpas e adequadas ao seu ambiente de trabalho, cuidando da sua aparência e higiene pessoal.
- O uso indevido e desnecessário de material implica em aumento de custos, procure utilizar adequadamente e racionalmente todos os materiais de consumo, ferramentas, impressos e suprimentos.

- Os assuntos e informações pertinentes ao seu trabalho e à PPL não devem ser divulgados a pessoas ou entidades estranhas.
- Zelar para que as relações hierárquicas sejam as mais saudáveis possíveis, norteadas pelo respeito mútuo entre os funcionários.
- As iniciativas dos colaboradores, sejam em forma de sugestões ou críticas, com vista a produzir melhores resultados à Empresa, devem ser encorajadas, assim como o bom desempenho que resulte em benefícios concretos deve ser recompensado.
- Aqueles que ocupam posição de liderança dentro da Organização devem dedicar especial atenção à sua conduta e adotar uma postura ética exemplar que inspire confiança, de forma a ser seguida pelos demais funcionários.
- Estarão disponíveis em murais e rede interna (servidor) para consulta os dados referente ao atingimento de metas (divulgação de resultados).

4.4 - Sócios

- Comunicação precisa, transparente e oportuna de informações.

4.5 - Meio Ambiente e Segurança

- Ter a consciência de que o meio ambiente é fonte de suprimento vital e cada funcionário deve se comprometer em sua conservação, defesa e valorização.
- Utilizar-se de práticas de segurança para promover um ambiente de trabalho seguro e saudável.
- Utilizar critérios de avaliação de impacto ambiental e perigos e riscos nas atividades desenvolvidas pela Empresa, bem como promover as devidas compensações originadas por essas atividades.
- Otimizar o uso de materiais e equipamentos recicláveis e/ou reutilizáveis.

4.6 - Órgãos Públicos

- Atender, sempre que razoáveis e fundamentadas no bem comum, às solicitações do poder público, seus agentes reguladores e fiscalizadores, sindicatos, entidades de classe e organizações não-governamentais, com presteza, rapidez e transparência.

- Adotar elevados padrões de honestidade e integridade em todos os contatos com administradores e funcionários do setor público, evitando sempre que nossa conduta possa parecer imprópria.
- Não manifestar publicamente opinião sobre atos ou atitudes de funcionários públicos ou fazer comentários de natureza política que possam refletir negativamente na imagem da Empresa.
- Ao defender os interesses da Empresa, agir com fundamento nos nossos padrões de atuação, observando sempre os mais elevados princípios éticos e o respeito às leis e normas vigentes.

5 – Possíveis situações de conflito

- Não fazer uso de cargo, função, posição ou influência com a finalidade de obter qualquer favorecimento para si ou para outrem.
- Não devem ser aceitos ou oferecidos presentes ou gratificações, ainda que sob a forma de tratamento preferencial de ou para clientes, fornecedores ou qualquer outra pessoa ou entidade ligada aos negócios da Empresa, que possam vir a resultar em algum tipo de obtenção de vantagem pessoal ou para terceiros, em detrimento dos interesses da PPL (exceto brindes de cunho promocional que tenha logomarcas de empresas)
- Não fazer indicações a clientes, de prestadores de serviços ou fornecedores, ou de empresas que mesmo indiretamente possam estar relacionadas aos negócios da PPL, para obter vantagens pessoais, como, por exemplo, atendimento diferenciado, descontos em produtos e serviços ou comissões.
- Não é permitida a realização de atividades profissionais particulares durante a jornada de trabalho.
- As manifestações e declarações em nome da PPL só deverão acontecer quando devidamente autorizadas e por pessoal habilitado para tanto.
- É terminantemente proibida a utilização, para fins particulares ou repasse a terceiros, de tecnologias, metodologias, *know-how* e outras informações de propriedade ou de direito da PPL, assim como sua divulgação sem prévio aviso.
- Não é aceitável a utilização de equipamentos e recursos da Empresa para realização de atividades particulares, salvo se autorizado pela área competente.

6 – Gestão do Código

6.1 - Comitê de Conduta

O Comitê de Conduta, é composto pelos responsáveis do SGI e RH/DP, estes setores são responsáveis pela proposição de ações quanto à disseminação e cumprimento dos Códigos de Conduta Ética, corporativo de modo a assegurar sua eficácia e efetividade.

6.2 - Procedimentos perante dúvidas, situações conflitantes ou ações contrárias aos princípios deste Código de Conduta

Este Código de Conduta Ética legitima as políticas e normas estabelecidas pela Organização.

Ações impróprias de uma ou mais pessoas podem ter efeitos em cadeia sobre todo o grupo ou comunidade, podendo atingir, em casos extremos, a própria imagem da Organização. Assim, recomenda-se que sejam reportadas ao Comitê de Conduta as situações e negócios com aparência suspeita ou práticas de condutas impróprias

Embora seja possível avaliar, através deste documento, uma grande parcela das possíveis situações em que haja conflito ético, existirão momentos em que, devido à multiplicidade das relações em nosso dia-a-dia, surgirão dúvidas quanto à conduta a ser seguida. Quando isto ocorrer, busque orientação junto ao Comitê de ética, relatando-lhe formalmente os fatos ocorridos, de maneira transparente, ou encaminhe-as à Comissão de Ética, através do nosso site. Agindo dessa forma, além de se preservar, você estará reforçando os princípios éticos da PPL, contribuindo para o seu efetivo cumprimento.

6.3 - Violações a este Código de Conduta Ética

Denúncias e manifestações por parte de colaboradores ou de terceiros que tenham conhecimento de violações a este Código de Conduta Ética, bem como, quaisquer informações acerca de eventual descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à PPL, podem ser feitas por meio Comitê de Conduta Ética, ou através do nosso site www.pplmanutencao.com.br.

Quando a situação requerer e caso seja de interesse do denunciante, é garantido o direito de relato anônimo, sempre demonstrando cuidado na apresentação dos fatos, juntando, se possível, documentos que comprovem sua afirmação.

O teor das denúncias deve ser sempre o mais completo possível, a fim de possibilitar o início de eventual processo de investigação.



Código de Conduta Ética

Maiores informações encontram-se disponível no site da PPL www.pplmanutencao.com.br - Código de Conduta.